



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 557 DE 23 DE MAIO DE 2014.

Autoriza a abertura de Crédito Especial, ao vigente Orçamento do Município de Banabuiú, no valor de R\$ 1.400.000,00 para os fins que indica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Banabuiú, criando dotação orçamentária, através de Crédito Especial no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), para fazer face às despesas com o Abastecimento D'água do município de Banabuiú, como a seguir discrimina:

0701 – SECRETARIA. DE INFRA-ESTRUTURA

FUNÇÃO	SUB - FUNÇÃO	PROGRAMA
17 - Saneamento	511 – Saneamento Básico Rural	0371 – Abastecimento D'Água na Zona Rural

0701.17.511.0371.1.025 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA RURAL.

4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 300.065,73

0701 – SECRETARIA. DE INFRA-ESTRUTURA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

FUNÇÃO	SUB - FUNÇÃO	PROGRAMA
17 - Saneamento	512 – Saneamento Básico Urbano	0375 – Abastecimento D'Água na Zona Urbana

0701.17.512.0376.1.026 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA URBANA.

4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 1.099.934,27

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotação orçamentária a seguir.

0301 – SECRETARIA. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

0301.04.122.0002.2.006 – Manut. das Ativ. da Sec. de Planej. e Gestão Pública

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 150.000,00

0501 – SECRETARIA. DE ASSISTENCIA SOCIAL

0501.08.122.0002.2.014 – Manut. das Ativ. de Gestão da Sec. de Ação Social

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 100.000,00

0502 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS

0502.08.244.0033.2.027 – Remuneração de Pessoal Vinculado a Assistência Social



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

0701 – SECRETARIA. DE INFRA-ESTRUTURA

0701.15.122.0002.1.009 – Ampliação, Munt., Reforma e Adequac. de Predios Municipais

3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Juridica.....R\$ 50.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

0701.15.122.0002.2.049 – Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Obras e Infra-Estrutura

3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Juridica.....R\$ 101.000,00

0701.15.451.0012.1.010 – Obras de Infraestrutura Urbana e Paisagistica

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 90.000,00

0701.15.451.0015.2.050 – Conservação e Manut. de Vias e Logradouros Públicos

3.3.90.36.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 100.000,00

0701.17.452.0012.1.013 – Obras de Saneamento Básico

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 370.000,00

0701.25.752.0015.1.014 – Expansão do Atendimento com Energia Elétrica

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 49.000,00

0702 – FUNDO DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL

0702.16.482.0034.1.017 – Fundo de Habitação de Interesse Social

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 90.000,00



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**

0801 – SEC. DE AGRICULTURA, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

0801.20.122.0002.2.054 – Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Agricultura, Rec. Hidr.M. Ambiente

3.3.90.36.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 150.000,00

Art. 3º - A ação constante do projeto de que trata o artigo 1º fica integrada ao PPA - Plano Plurianual 2014-2017 e às metas referidas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Banabuiú, aos 23 de
Maio de 2014.**


Jeovane Bezerra Dutra
Presidente da Câmara


Urbano Ferreira Cunha Filho
1º. Secretário